

PERCEPÇÃO DOS IMIGRANTES EM VIDEIRA/SC SOBRE A LEI 4.063/2022 E A CENTRAL DO IMIGRANTE


IMMIGRANTS' PERCEPTION IN VIDEIRA/SC REGARDING LAW 4.063/2022 AND THE IMMIGRANT CENTER


Recebido em: 01/06/2024

Aceito em: 03/10/2024

Publicado em: 01/11/2024

Aline dos Santos Galbiatti Drohson¹ 
Faculdade Senac Videira

Jackson Felipe Soares de Ramos² 
Faculdade Senac Videira

Stefani Juliana Pereira Vieira³ 
Faculdade Senac Videira

Leandro Hupalo⁴ 
Faculdade Senac Videira

Resumo: O artigo analisa a percepção dos imigrantes em Videira/SC sobre a Lei Municipal 4.063/2022 e as atividades da Central do Imigrante. Santa Catarina, historicamente marcada por imigrações, tem atraído novos imigrantes, principalmente haitianos, venezuelanos e angolanos, desde 2010. A pesquisa, de natureza quali-quantitativa, envolveu 67 imigrantes e destacou que a maioria são homens haitianos, solteiros e com Ensino Médio completo. Os imigrantes enfrentam desafios como a barreira linguística e a adaptação ao mercado de trabalho local. A maioria trabalha na indústria, com a maioria satisfeita com suas novas ocupações. Embora satisfeitos com a receptividade da população e os serviços públicos, muitos desconhecem a Lei 4.063/22 e as ações sociais disponíveis. A Central do Imigrante é essencial na regularização de documentação e acesso a direitos, mas há necessidade de maior divulgação e participação em ações sociais. A integração completa dos imigrantes requer esforços contínuos do poder público para garantir acesso a direitos e fomentar a participação social, visando uma inclusão mais efetiva e beneficiando toda a comunidade. A pesquisa destaca a importância de políticas inclusivas e de comunicação eficaz para o desenvolvimento socioeconômico de Videira.

Palavras-chave: Imigração; Desenvolvimento Socioeconômico; Central do Imigrante.

Abstract: The article analyzes the perception of immigrants in Videira/SC regarding Municipal Law 4.063/2022 and the activities of the Central do Imigrante. Santa Catarina, historically marked by immigration, has attracted new immigrants, mainly Haitians, Venezuelans, and Angolans, since 2010. The research, qualitative and quantitative in nature, involved 67 immigrants and highlighted that most are single Haitian men with a high school education. Immigrants face challenges such as language barriers and adapting to the local job market. Most work in the industry, with the majority being satisfied with their new jobs. While they are satisfied with the receptivity of the population and public services, many are unaware of Law 4.063/22 and the available social actions. The Central do Imigrante is essential in the regularization of documentation and access to rights, but there is a need for greater dissemination and participation in social actions. The complete integration of immigrants requires

¹ Tecnóloga em Processos Gerenciais pela Faculdade Senac Videira. E-mail: aline.santosgalbiatti@gmail.com

² Tecnólogo em Processos Gerenciais pela Faculdade Senac Videira. E-mail: jacklipo2011@hotmail.com

³ Tecnóloga em Processos Gerenciais pela Faculdade Senac Videira. E-mail: stefani36pereira@gmail.com

⁴ Professor no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais da Faculdade Senac Videira. E-mail: leandrohupalo.lh@gmail.com

continuous efforts from public authorities to ensure access to rights and foster social participation, aiming for more effective inclusion that benefits the entire community. The research highlights the importance of inclusive policies and effective communication for the socio-economic development of Videira.

Keyword: Immigration; Socioeconomic development; Immigrant Centre.

INTRODUÇÃO

O Estado de Santa Catarina é marcado pela imigração desde o momento em que chegaram os primeiros imigrantes europeus, trazendo consigo prosperidade e riqueza cultural. Dentre os imigrantes que vieram ao Estado, destacam-se os alemães, italianos, eslavos, gregos, poloneses e sírio-libaneses. Segundo Pimenta (2018, p. 127), “o estado catarinense foi construído por sucessivas levas migratórias, conformando paisagens diversificadas, constituídas ao longo dos itinerários onde foram se estabelecendo populações de diferentes etnias em subsequentes períodos históricos”.

Em 2010 houve um aumento do fluxo imigratório para o meio-oeste catarinense, quando os primeiros haitianos começaram a chegar no Brasil. Um dos motivos dessa migração foi a precariedade de seu país, o qual foi devastado por um terremoto de nível 7,3 graus na escala Richter. Os mesmos tiveram que evadir-se do país e procurar exílio em países vizinhos, muitas vezes deixando famílias e entes queridos para garantir condições melhores de vida e de trabalho. Segundo Cavalli (2014), o estado de Santa Catarina é um dos mais procurados pelos imigrantes haitianos, tanto pela oportunidade de emprego quanto pela hospitalidade e boa recepção social.

O município de Videira, em Santa Catarina, dentre várias outras cidades e regiões, recebeu parte das pessoas imigrantes. Logo após a chegada dos haitianos ao município, outras nacionalidades também vieram à procura de emprego com a intenção de se estabilizar financeiramente, como por exemplo os venezuelanos e nigerianos. Dito isto, as empresas de grande porte do município de Videira, com intuito de suprir a falta de mão de obra começou a dar mais atenção a esses imigrantes, tendo em vista o impacto socioeconômico que gera ao município.

Levando-se em conta a grande movimentação de imigrantes no município de Videira, surge-se a necessidade de o poder público agir de forma a ajudar e acolher ainda mais essas pessoas. Foi criada a Lei Ordinária 4.063/22 (CÂMARA MUNICIPAL DE VIDEIRA, 2022), onde traz os direitos fundamentais e os deveres dos imigrantes, bem como a criação de uma repartição pública voltada especificamente para atendê-los. A Central do Imigrante foi instituída com o objetivo de prestar serviços específicos aos imigrantes e articular o acesso aos

demais serviços públicos existentes no município. O setor oferece apoio e orientação e também serve como referência para que outras pessoas venham.

Considerando o exposto acima, este estudo tem como objetivo principal analisar a percepção dos imigrantes de Videira/SC acerca do cumprimento da Lei Municipal 4.063/2022, tendo como objetivos específicos: (a) identificar o perfil dos imigrantes residentes em Videira/SC; (b) levantar as ações desenvolvidas pela Central do Imigrante de Videira/SC para a acolhimento, a inserção e integração do imigrante na sociedade; e (c) mensurar o grau de satisfação dos imigrantes em relação às políticas e serviços públicos prestados pelo município de Videira/SC.

Nos últimos anos houve uma crescente entrada de imigrantes no Estado de Santa Catarina, haja vista as oportunidades que o mercado de trabalho oferece. De acordo com Lemos (2018), Santa Catarina é o segundo Estado que mais emprega imigrantes. Com esse aumento do fluxo migratório dentro do Estado de Santa Catarina, o poder público, através de Leis que assegurem os direitos fundamentais e deveres dos imigrantes residentes no Estado e também com instituições como a Central do Imigrante, vem ao encontro desses imigrantes no intuito de facilitar o processo de entrada ao Estado, assumindo papel de extrema importância para inclusão na sociedade.

Nesse contexto, o presente trabalho pretende analisar a percepção dos imigrantes de Videira/SC acerca do cumprimento da Lei Municipal 4.063/2022, bem como as atividades desenvolvidas pela Central do Imigrante ajuda essas pessoas, como funciona o processo de entrada e de que forma as famílias são impactadas pelos serviços por ela prestados.

BREVE CONTEXTO HISTÓRICO DA IMIGRAÇÃO NO BRASIL

Sabe-se que a migração faz parte da história da humanidade e vem sendo observada desde os primórdios em maior ou menor fluxo. Ela desempenha um papel fundamental no enriquecimento cultural e na configuração de sociedades com novas proporções e aspectos culturais, sociais e humanos. Muitos reconhecem que a migração não é apenas um fenômeno social, mas também um direito humano fundamental, abrangendo o amplo conceito do direito de ir e vir (INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS, 2019).

A imigração teve origem no Brasil há muitos anos, ainda no contexto de colonização em 1530, quando os portugueses, vieram ao país à procura de vantagem militar e econômica. O fluxo migratório aumentou entre 1870 e 1930 com colonização e a agricultura que os

portugueses desenvolveram. Esse movimento começou a se diversificar e outras nacionalidades vieram ao sul do país, como alemães, italianos e outros estrangeiros, no intuito de se desenvolver na agricultura ou se refugiar por questões políticas (PATARRA; FERNANDES, 2012).

Com o decorrer dos anos os fluxos imigratórios aumentavam ou diminuíam a depender do cenário econômico, político ou social, e uma das nacionalidades que marcaram esse fluxo foi a boliviana por volta da década de 1950. Houve uma crescente significativa na primeira década dos anos 2000, quando, motivados por questões sanitárias e humanitário, haitianos tiveram que deixar seu país de origem segundo (PATARRA; FERNANDES, 2012). O país já sofria com crises políticas situações de intempéries climáticas, mas por conta de um terremoto violento o cenário ficou ainda mais difícil. Muitos vieram ao Brasil procurando por segurança e apoio (BAENINGER; PERES, 2020).

Segundo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), alguns fatores influenciaram a vinda dos estrangeiros imigrantes ao país, como Acordo de Residência do Mercosul, no qual constatam-se avanços com medidas de caráter inovadoras que buscavam contornar as restrições do Estatuto do Estrangeiro, o programa e a acolhida humanitária aos haitianos e venezuelanos (OBMigra, 2023). Os indicadores econômicos também foram cruciais na atração de imigrantes no início da década, haja vista a valorização da moeda nacional frente ao dólar. Entre os anos 2011 e 2014 o dólar não superou a barreira dos três reais, com balanços anuais abaixo dos dois reais, como em 2011 (R\$ 1,68) e 2012 (R\$ 1,96).

Segundo Cavalcanti, Oliveira e Macedo (2020), comprovadamente o Brasil já recebeu e ainda recebe muitos imigrantes que vieram para viver e trabalhar, à procura de emprego, moradia, educação, saúde, entre outros, ou seja, de qualidade de vida, como é o caso de venezuelanos, haitianos, argentinos, uruguaios, paraguaios, bolivianos e, também há estadunidenses, europeus e asiáticos.

As migrações internacionais compõem uma importante razão de mudança social no mundo moderno. São as transformações econômicas, demográficas, políticas e sociais que ocorrem na base de uma determinada sociedade que fazem com que as pessoas migrem. Nesse sentido, estas migrações ajudam a produzir novas mudanças, tanto no país de origem, como no país de acolhimento (CASTLES, 2005).

A imigração está presente no Brasil há muito tempo e marcou o país em vários aspectos, sejam econômicos, políticos e culturais. Segundo Barbosa (2015), entre os anos de 1990 e 2000

o Brasil recebeu, desde pequeno, mas contínuos fluxos de refugiados e exilados que buscaram no país um local seguro onde possam se estabelecer, integrando-se à sociedade brasileira. O tema migração se tornou ainda mais relevante após a entrada de estrangeiros no país voltar a se configurar como um movimento crescente durante a segunda década do século XXI. Entre os grupos imigrantes, destacam-se aqueles oriundos de países da América Latina que veem ao Brasil, como é o caso dos Venezuelanos, Haitianos, Bolivianos e Colombianos. Nota-se também um aumento significativo na entrada de imigrantes e refugiados de nacionalidades que tradicionalmente não migravam para o país, como imigrantes oriundos de Congo, além de pedidos de refúgio de indivíduos que fogem de conflitos armados em países.

Dados publicados pela OBMigra (2023), revelam que no ano de 2022 o Brasil recebeu solicitações de pessoas oriundas de 139 países. Os venezuelanos representaram a maior parte das pessoas solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil, foram 33.753 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, que corresponderam a 67,0% dos pedidos recebidos pelo Brasil naquele ano. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED, 2023), em 2022 houve uma movimentação de 307.646 imigrantes no Brasil entre empregados e desempregados.

Pesquisas apontam que o perfil dos imigrantes mudou com o passar dos anos e, segundo OBMigra (2022, p. 16):

Entre os solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, no início dos anos 2010, a participação feminina e de menores de 12 anos era muito baixa, respectivamente 15,8% e 4,3%. No início da década de 2020, a presença de mulheres correspondia a 46,3% e a de crianças a 26,6%. No princípio da série histórica, o país registrou 1.465 pedidos, atingindo 29.107 em 2021. Quanto às nacionalidades, passaram de majoritariamente africanas a latino-americanas, com destaque para venezuelanos, haitianos e cubanos.

De acordo com relatórios elaborados pela OBMigra (2023), a partir dos dados da Polícia Federal e Sistema de Tráfego Internacional (STI), entre janeiro de 2017 e julho de 2023 houve um total de 946.353 entradas de imigrantes venezuelanos ao Brasil, destes, 458.628 deixaram o país, ficando um saldo de 487.725 em movimentação de pessoas. No que se refere a documentação 410.805 imigrantes possuem autorizações de residência (residência temporária + residência por tempo indeterminado), 51.876 fizeram solicitações de reconhecimento da condição de refugiado em tramitação e 89.247 já são pessoas com refugiado reconhecido. De acordo com a receita federal, ao todo foram 629.978 Cadastros de Pessoas Física (CPF)

emitidos no mesmo período. O perfil populacional da regularização migratória representa 52% homens e 48% mulheres. O relatório também divulgou dados do subcomitê federal para acolhimento e interiorização de imigrantes em situação de vulnerabilidade, deslocamentos assistidos de venezuelanos entre abril 2018 e agosto 2023, no qual houve 112.293 beneficiários.

A Tabela 1 demonstra, dentre os 988 municípios, os que mais receberam imigrantes venezuelanos dentro do período em questão.

Tabela 1 – Municípios que mais receberam imigrantes venezuelanos entre abril de 2018 e agosto de 2023.

| Municípios | Quantidade |
|--------------|------------|
| Curitiba/PR | 7.212 |
| Manaus/AM | 5.499 |
| São Paulo/SP | 5.138 |
| Chapecó/SC | 4.622 |
| Dourados/MS | 4.001 |

Fonte: OIM (2023).

De acordo a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o Brasil é muito procurado pelas oportunidades de integração em sociedade que oferece aos imigrantes, um exemplo é o projeto de integração socioeconômica de pessoas refugiadas e migrantes vulneráveis, que, entre dezembro 2019 – julho 2023, contou com mais de 30.800 pessoas apoiadas pelo projeto (OIM, 2023).

Ainda de acordo com OIM (2023), entre os estados de atuação do projeto, destacam-se Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. As nacionalidades das pessoas apoiadas pelo projeto foram Venezuela com (82%), Haiti (3%) e outras nacionalidades (15%). Dentre os imigrantes englobados no projeto, 4.030 pessoas foram contratadas, sendo 59% homens e 41% mulheres. Participaram de Treinamentos de Empreendedorismo um total de 5.885 imigrantes, cursos profissionalizantes 6.847, língua portuguesa 7.352, capacitações sobre recrutamento para o setor privado 2.282 e capacitações para atores do setor público e da sociedade civil 29.975 pessoas imigrantes.

De acordo com o boletim anual da OIM (2020), o qual ilustra o contexto da integração socioeconômica e meios de vida de refugiados e migrantes venezuelanos em Roraima, atendidos em 2020 pelas organizações membro do Grupo de Trabalho (GT) sobre Trabalho da Operação Acolhida, teve como resultado um total de 1.017 imigrantes empregados e

interiorizados por meio de um vaga de trabalho entre diversos municípios distribuídos entre 18 estados brasileiros.

A Tabela 2 demonstra a distribuição geográfica dessas contratações efetivadas.

Tabela 2 – Distribuição geográfica das contratações efetivadas.

| Estado | Quantidade contratada |
|--------------------|------------------------------|
| Rio Grande do Sul | 382 |
| Santa Catarina | 226 |
| São Paulo | 90 |
| Paraná | 68 |
| Minas Gerais | 65 |
| Pernambuco | 51 |
| Goiás | 38 |
| Mato Grosso do Sul | 28 |
| Distrito Federal | 19 |
| Demais Estados | 50 |
| Total | 1.017 |

Fonte: OIM (2020).

Conforme a Tabela 2, entre essas 1.017 pessoas que estavam em Roraima e conseguiram ingressar no mercado de trabalho, 184 são mulheres e 833 homens. As áreas com maior número de contratações e as regiões do país onde essas pessoas foram realocadas são, sucessivamente: Operador de Produção com 204 empregados em Seara/SC, Auxiliar Geral com 156 empregados no município de Vacaria/RS e Auxiliar de Produção com 139 empregados em Venâncio Aires/RS.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa quali-quantitativa de natureza aplicada, na qual envolve a obtenção de informações descritivas na perspectiva da investigação crítica ou interpretativa e analisa as relações humanas em diferentes ambientes, bem como a complexidade de um determinado acontecimento, no intuito de decodificar e explicar o sentido dos fatos e acontecimentos (MERRIAM, 1998).

A pesquisa qualitativa está relacionada aos significados que as pessoas atribuem às suas experiências do mundo social e a como as pessoas compreendem esse mundo. Tenta, portanto, interpretar os fenômenos sociais e, em função disso, é comumente referida como pesquisa interpretativa (BRANDÃO, 2001).

No que se refere aos objetivos o estudo caracteriza-se como exploratória e descritiva, haja vista que a pesquisa é estruturada de forma a descrever a característica de um grupo de uma população e a experiência vivida pela mesma. Para Gil (2007), a pesquisa exploratória é uma metodologia que costuma envolver: levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão. Segundo Silva e Menezes (2005), a pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, envolvendo o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática.

O estudo foi realizado por amostragem, processo realizado em diversos momentos de nossa vida diária, de que se extrai do todo (população) uma parte (amostra), com o objetivo de inferir alguma coisa. Segundo Barbetta (2005, p. 25), "população é o conjunto de elementos que formam o universo de nosso estudo e que queremos abranger no nosso estudo. São os elementos para os quais desejamos que as conclusões oriundas da pesquisa sejam válidas". A escolha de determinada população depende dos objetivos da pesquisa, das características a serem levantadas e dos recursos disponíveis. Em grandes populações, é necessário extrair uma amostra, ou seja, uma parte da população, em função principalmente do custo da pesquisa, da dificuldade de acesso a todos os elementos dessa população.

Quanto ao número de integrantes da amostra, o critério foi estatístico. Conforme Appolinário (2006, p. 127), critério estatístico é a "utilização de fórmulas estatísticas, que levam em consideração, por exemplo, o grau de confiabilidade da estimativa". Para calcular o número de entrevistados foi utilizada a equação de Slovin adotando-se uma margem de erro de 10% e uma população estimada de 1.600 imigrantes, conforme apontado pela Central do Imigrante de Videira, obtendo-se como resultado uma amostra em 95 imigrantes.

Os dados foram coletados através de um questionário eletrônico, dividido em quatro seções contendo 23 questões ao todo, sendo 22 fechadas e 1 aberta. As perguntas foram elaboradas no intuito de identificar o perfil dos respondentes, os motivos que os levaram à imigração, informações profissionais dos imigrantes e a satisfação quanto ao trabalho que exercem e aos direitos a eles previsto de acordo com a Lei Ordinária Municipal 4.063/2022.

O período da coleta foi entre os meses de outubro e novembro de 2023. Para as respostas coletas através de aplicativo de mensagem, utilizou-se de amostragens não probabilísticas do

tipo “bola de neve” que, segundo Vinuto (2014) é utilizada em casos em que é difícil identificar os entrevistados em potencial.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Central do Imigrante de Videira/SC, atualmente vinculada à Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, mas já pertenceu a Secretaria de Saúde. Inclusive, seu projeto teve origem pela Secretaria da Saúde, quando os setores eram integrados. Com a intenção de criar um setor específico e ter sede física individual, a Central do Imigrante foi inaugurada no dia 10 de maio de 2021, primeiramente em frente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), porém, após a reforma do terminal urbano, a mesma ganhou um novo espaço individual para melhorar o atendimento aos imigrantes residentes em Videira.

Atualmente, a Central do Imigrante é composta por um colaborador, com formação em Direito, onde atua diretamente no atendimento e encaminhamento para os demais setores públicos municipais. A Central do Imigrante possui aproximadamente 1.600 imigrantes cadastrados, sendo esse número atualizado semanalmente de acordo com a demanda de imigrantes que chegam ao município.

Os imigrantes passam por uma triagem para atualizar seus dados pessoais e documentação para cadastramento nos sistemas da rede pública municipal. Estima-se que existam, em média, 2.000 imigrantes residindo no município atualmente, de 15 nacionalidades distintas, entre elas: haitianos, venezuelanos, angolanos, indianos, marroquinos, peruanos, argentinos, entre outros.

O principal papel da Central do Imigrante é a regularização da documentação dos imigrantes, orientações e informações básicas para sua adaptação no Brasil e principalmente no município. As pessoas imigrantes têm acesso a seus direitos fundamentais, mas é essencial que estejam devidamente cadastrados pela Central do Imigrante e com as documentações regularizadas. Para fazer o cadastro, é feita uma solicitação que o imigrante compareça à Central do Imigrante munido de documentos como Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Nacional Migratório (RNM), também conhecido como Residência ou Refúgio.

Após cadastrado, o imigrante recebe uma “Carteira do Imigrante”, documento desenvolvido pela Central do Imigrante de Videira/SC. Nessa carteira são registradas as principais informações dos imigrantes como dados pessoais, endereço, locais em que já trabalharam, histórico de saúde, vacinas, dados sobre a saúde da mulher, entre outros. Esta

carteira tem o objetivo de ser um facilitador para os imigrantes, sobretudo no que tange ao mercado de trabalho e a comunicação em função da barreira linguística.

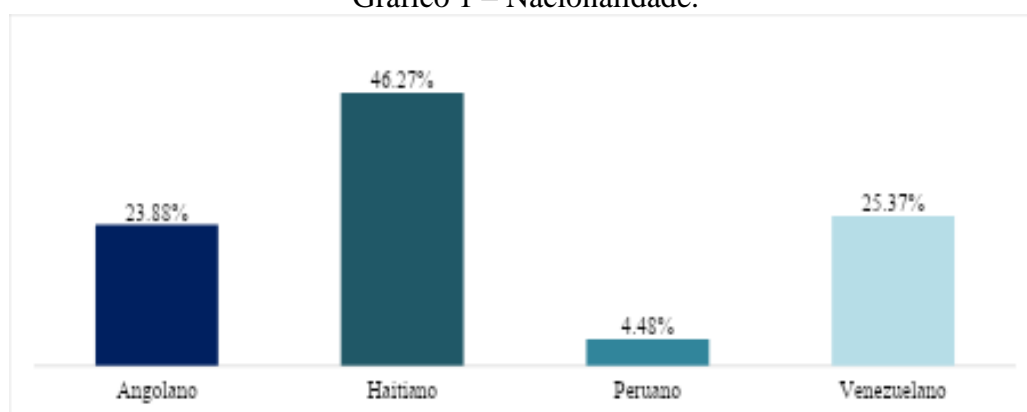
Algumas empresas do município atuam em parceria com a Central do Imigrante e solicitam a Carteira do Imigrante juntamente com os documentos necessários para a admissão. Desta forma, os imigrantes garantem o acesso a todos os benefícios que lhes são garantidos por direito.

Com a procura demasiada dos imigrantes pela regularização da documentação necessária para a sua estadia no Brasil, o setor social do município de Videira evidenciou a necessidade da implantação de um setor especializado para os imigrantes, para que pudessem suprir toda demanda do município e também das regiões próximas. Pode-se afirmar que a Central do Imigrante de Videira é um setor essencial para que os imigrantes tenham acesso aos seus direitos fundamentais, bem como, a uma acolhida humanitária por parte do município.

A partir da aplicação do questionário obteve-se 67 respostas válidas de imigrantes, ou seja, 70,52% do número necessário a partir da equação de Slovin. Embora não se tenha atingido o número esperado de respostas conforme os padrões estatísticos adotados, entende-se que os resultados obtidos são válidos e contribuem significativamente para uma análise sobre a questão da imigração em Videira/SC.

Os dados apontam que a maioria dos respondentes são homens (74,60%) e que solteiros representam a maioria (56,3%), seguido de pessoas casadas e/ou em união estável (34,4%). O Gráfico 1 apresenta a nacionalidade dos respondentes da pesquisa.

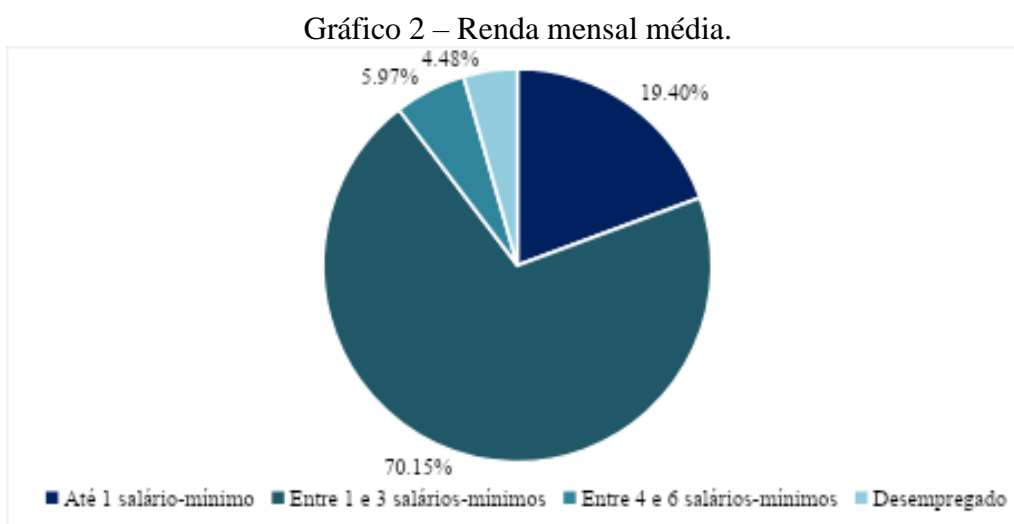
Gráfico 1 – Nacionalidade.



Fonte: Os autores (2023).

Conforme o Gráfico 1, os haitianos representaram a maioria dos imigrantes no município (46,27%), seguidos dos venezuelanos (25,37%), angolanos (23,88%) e peruanos

(4,48%). Em relação à escolaridade dos imigrantes, a predominância é Ensino Médio completo (38,81%), seguido do Ensino Médio incompleto (23,88%) e do Ensino Superior incompleto (5,97%). Destaca-se, ainda, que 4,48% dos imigrantes participantes da pesquisa possuem Ensino Superior completo. O Gráfico 2 apresenta a renda mensal média dos imigrantes participantes da pesquisa.



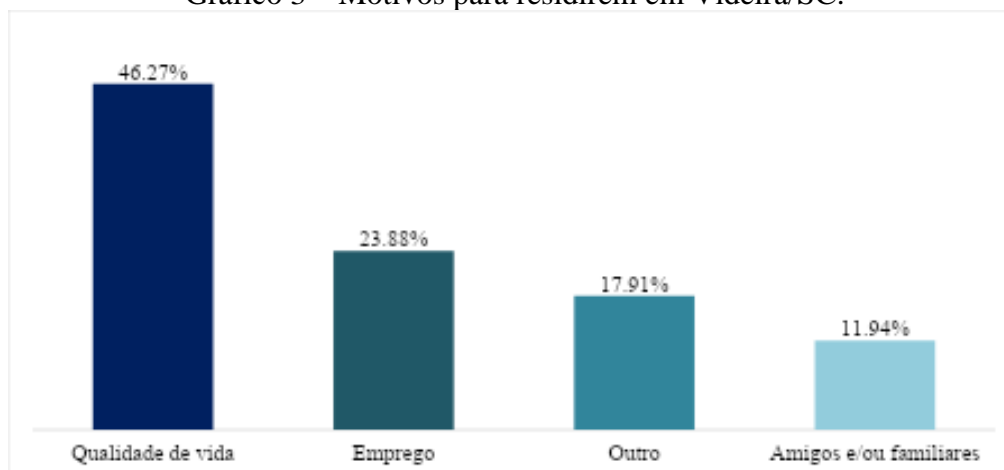
Fonte: Os autores (2023).

De acordo com o Gráfico 2, a maioria dos respondentes (70,15%) recebem de 1 a 3 salários-mínimos⁵, seguido daqueles que ganham até 1 salário-mínimo (19,40%) e dos que recebem entre 4 e 6 salários-mínimos (5,97%), de modo que 4,48% dos imigrantes participantes da pesquisa encontram-se desempregados. Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a média salarial de Videira/SC é de 2,4 salários-mínimos (IBGE, 2021).

No que refere-se ao principal motivo que os levaram à imigração, 70,1% buscam por ofertas de emprego, melhores salários e condições de vida, 13,4% deixaram seu país por conta de guerras, conflitos e crises de caráter político e/ou socioeconômico, 11,9% foram motivados por questões climáticas e/ou desastres naturais e 4,5% vieram ao Brasil por motivos pessoais. O Gráfico 3 apresenta os principais motivos dos imigrantes terem escolhido o município de Videira/SC para residir.

⁵ O salário-mínimo no período de aplicação da pesquisa era de R\$ 1.320,00, segundo a MP 1.172/2023.

Gráfico 3 – Motivos para residirem em Videira/SC.

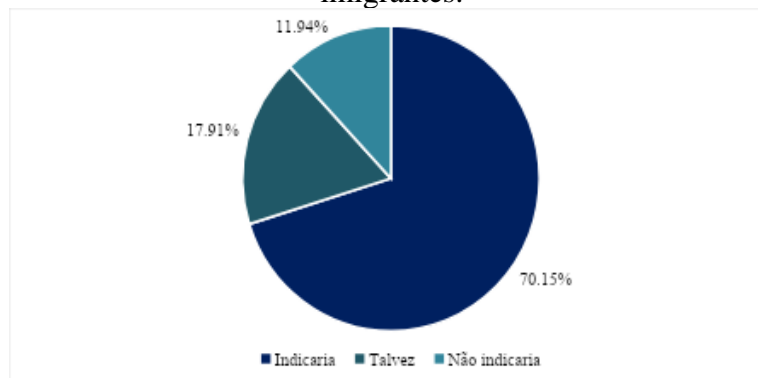


Fonte: Os autores (2023).

A partir do Gráfico 3, evidencia-se que a busca por qualidade de vida foi assinalada foi o motivo para a grande maioria dos imigrantes (46,27%) escolherem o município para residir, seguida por oportunidades de trabalho (23,88%), outros motivos (17,91%) e por já terem amigos e/ou familiares no município (11,94%). Nesse sentido, questões relacionadas à qualidade de vida e ao mercado de trabalho foram motivos para 7 em cada 10 dos imigrantes participantes da pesquisa escolherem o município de Videira/SC para residir.

No que se refere ao tempo que os imigrantes residem no município, 40,3% residem em Videira entre 1 e 2 anos, 20,9% há mais de 2 anos, 17,9% entre 6 meses e 1 ano, 13,4% entre 3 e 6 meses e 7,5% residem há menos de 3 meses, evidenciando que o movimento de imigração, embora ocorra há algum tempo, tem se fortalecido nos últimos anos. O Gráfico 4 representa a probabilidade de os imigrantes indicarem Videira/SC para mais imigrantes, sejam amigos ou familiares, residirem no município.

Gráfico 4 – Probabilidade de indicar Videira/SC para residir e/ou trabalhar para outros imigrantes.

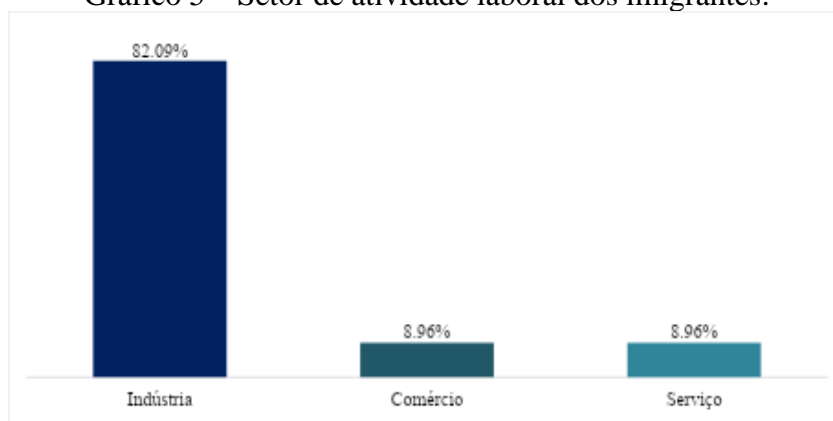


Fonte: Os autores (2023).

Conforme demonstrado no Gráfico 4, a maioria dos imigrantes (70,15%) afirmam que indicam o município para outros imigrantes residirem, 17,91% talvez indicariam e 11,94% não indicariam o município para outras pessoas imigrantes residirem. Conforme os dados da pesquisa, 92,5% dos imigrantes contribuem financeiramente para algum familiar e/ou amigo que permaneceu em seu país de origem.

No que tange à profissão exercida pelos imigrantes em seu país de origem, antes de virem ao Brasil, destacam-se músicos, comerciantes, ajudantes de supermercado, professores, pintores de imóveis, vendedores, entre outras. Ao serem questionados se exercem a mesma profissão atualmente, a maioria (79,1%) afirma que não, evidenciando que tiveram que se adaptar ao mercado de trabalho local. O Gráfico 5 apresenta o setor da ocupação laboral dos imigrantes participantes do estudo.

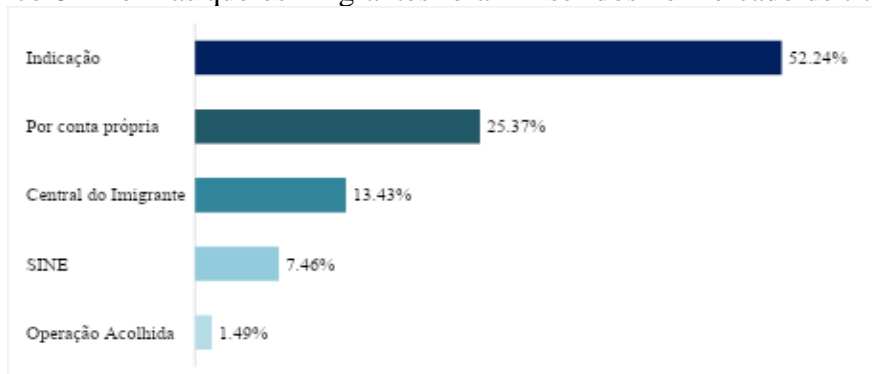
Gráfico 5 – Setor de atividade laboral dos imigrantes.



Fonte: Os autores (2023).

Conforme o Gráfico 5, a maioria dos imigrantes respondentes trabalham no setor da indústria (82,09%), sobretudo em agroindústrias, seguidos dos setores de serviços e comércio, respectivamente, com 8,96% cada. Em relação à satisfação com a profissão em que exercem, 64,18% afirmam estarem satisfeitos e 20,90% insatisfeitos de modo que 14,93% sentem-se indiferentes à atividade laboral desenvolvida. O Gráfico 6 revela a forma que os imigrantes conseguiram seus empregos no município.

Gráfico 6 – Formas que os imigrantes foram inseridos no mercado de trabalho

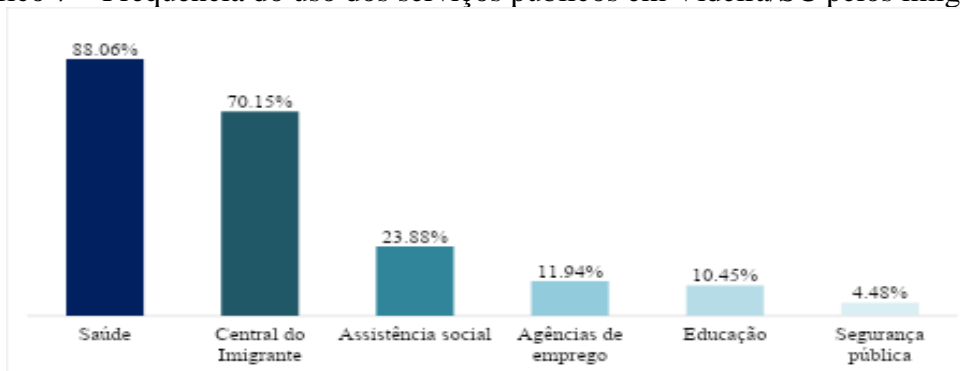


Fonte: Os autores (2023).

De acordo com o Gráfico 6, a maioria dos imigrantes (52,24%) acessaram o mercado de trabalho por indicação, seja de algum amigo e/ou familiar que já residia no município, 25,37% conseguiram trabalho por conta própria, 13,43% conseguiram trabalho através da Central do Imigrante, 7,46% através da agência local do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e apenas 1,49% conseguiram pela Operação Acolhida, realizada pela Prefeitura de Videira. Nesse sentido, evidencia-se o senso de comunidade entre os imigrantes que, em sua maioria, conseguiram trabalho através de indicações de parentes e amigos que já residiam em Videira/SC.

De acordo com os dados coletados, 88,05% dos respondentes desconheciam da Lei Municipal 4.063/22 e 89,71% dos imigrantes disseram não terem participado de nenhuma ação social desenvolvida pela Prefeitura de Videira/SC e/ou pela Central do Imigrante voltada à inclusão dos imigrantes no município. A lei apresenta os direitos fundamentais garantidos aos imigrantes. O Gráfico 7 apresenta quais serviços públicos os imigrantes já utilizaram e sua frequência.

Gráfico 7 – Frequência do uso dos serviços públicos em Videira/SC pelos imigrantes



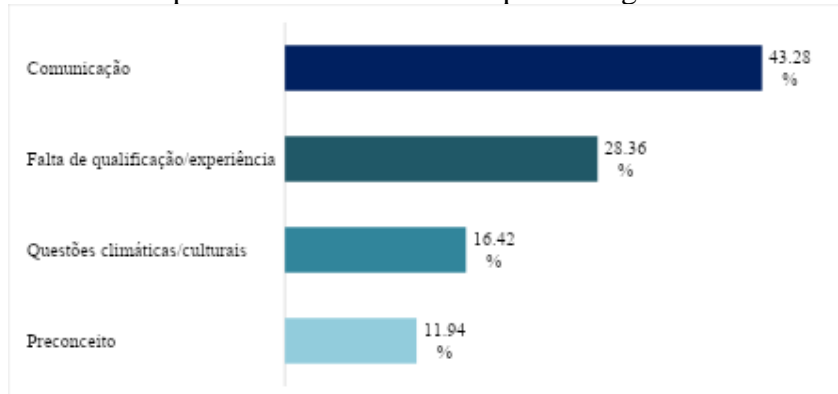
Fonte: Os autores (2023).

Conforme o Gráfico 7, 88,06% dos imigrantes entrevistados já foram atendidos pelo serviço de saúde pública do município, 70,15% foram atendidos pela Central do Imigrante e 23,80% já foram atendidos pela Assistência Social, além de terem sido atendidos por agências de emprego, pelo setor da educação e pela segurança pública. Os dados apontam que todos os entrevistados já foram atendidos por pelo menos um dos serviços públicos listados acima.

Em relação a satisfação dos imigrantes participantes do estudo pelos atendimentos recebidos pelo serviço público municipal, 70,15% afirmam que foram muito bem atendidos, 19,40% ficaram indiferentes à satisfação pelo atendimento e 10,45% afirmam que não sentem-se satisfeitos com o atendimento público. Ao serem questionados sobre a receptividade que tiveram em relação aos cidadãos videirenses, 64,06% dos imigrantes avaliam que os cidadãos videirenses são muito receptivos, 21,88% mostraram-se nível de receptividade foi neutro e 14,06% afirmam que a população videirense não é receptiva aos imigrantes.

O Gráfico 8 apresenta os principais desafios enfrentados pelos imigrantes no município.

Gráfico 8 – Principais desafios enfrentados pelos imigrantes em Videira/SC.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

De acordo com o Gráfico 8, para 43,28% dos imigrantes participantes do estudo o maior desafio enfrentado é a comunicação, seguida da falta de qualificação/experiência (28,36%), por questões climáticas/culturais (16,42%) e por questões relacionadas ao preconceito (11,94%).

Conforme os dados do estudo, 79,10% não trabalham na mesma área em que trabalhavam no país de origem, porém, 64,18% dos imigrantes respondentes estão muito satisfeitos com a profissão que exercem, demonstrando que a maioria desenvolveu o senso de pertencimento à comunidade videirense. Os dados apontam, ainda, que 70,15% dos imigrantes indicariam Videira/SC para que outros imigrantes residam justificado, sobretudo, por questões

relacionadas à segurança, receptividade da população, qualidade de vida e oportunidades de emprego.

No entanto, uma das maiores dificuldades apontadas pelos imigrantes é a comunicação, sendo que a maioria vê ao Brasil sem saber se comunicar na língua portuguesa. Das nacionalidades entrevistadas, os haitianos, nigerianos e angolanos são os que mais sofrem pela barreira linguística. No caso dos venezuelanos, como a maioria consegue entender melhor o idioma português, conseguem se colocar no mercado de trabalho com mais facilidade.

No que tange os objetivos e princípios da Lei Ordinária 4.063/22, percebe-se que os direitos fundamentais garantidos pela mesma vêm sendo cumpridos, considerando a percepção dos imigrantes participantes do estudo, tais como: igualdade de direitos e de oportunidades observadas as necessidades específicas dos imigrantes, promoção da regularização da situação da população imigrante através da Central do Imigrante de Videira, promoção de direito do imigrante ao trabalho decente, respeito às especificidades de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, religião e deficiência e garantia de acessibilidade aos serviços públicos facilitando a identificação do imigrante por meio dos documentos de que for portador, inclusive para atendimento nas unidades básicas de saúde.

Segundo os entrevistados, 79,81% nunca participou de nenhuma ação social desenvolvida pela Central do Imigrante de Videira ou pela prefeitura do município voltada a inclusão dos imigrantes em Videira. Nesse sentido, um dos direitos fundamentais que precisa ser mais bem atendido pelo poder público municipal é o inciso IV do Art. 1º da Lei Ordinária 4.063/22: fomentar a participação social e desenvolver ações coordenadas com a sociedade civil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados coletados e analisados, é possível concluir que a imigração em Videira/SC tem desempenhado um papel significativo no desenvolvimento socioeconômico do município. A chegada de imigrantes, especialmente haitianos, venezuelanos, e angolanos, tem contribuído para o preenchimento de lacunas no mercado de trabalho local, principalmente no setor industrial. A Central do Imigrante, desde sua criação, tem sido fundamental no processo de acolhimento e integração desses novos residentes, proporcionando-lhes acesso a direitos fundamentais e serviços públicos essenciais. A presença de cerca de 1.600 imigrantes

cadastrados demonstra a relevância desse setor na vida dos imigrantes e a eficácia de suas operações.

Entretanto, o estudo revela desafios consideráveis que ainda precisam ser enfrentados. A barreira linguística emerge como a principal dificuldade enfrentada pelos imigrantes, especialmente por aqueles de origem haitiana, nigeriana e angolana. Essa dificuldade de comunicação não apenas limita as oportunidades de emprego, mas também dificulta a interação social e o acesso a serviços públicos. Além disso, a falta de participação dos imigrantes em ações sociais promovidas pela Central do Imigrante e pela prefeitura evidencia uma área de melhoria na política de inclusão e integração.

Os resultados da pesquisa também mostram que, embora a maioria dos imigrantes esteja satisfeita com as condições de vida e trabalho em Videira, há uma necessidade de maior divulgação e implementação das ações previstas na Lei Ordinária 4.063/22. Muitos imigrantes desconhecem seus direitos e as iniciativas de apoio disponíveis, o que sugere a necessidade de uma comunicação mais eficaz e de programas educacionais que informem os imigrantes sobre seus direitos e os serviços disponíveis. A integração plena dos imigrantes na sociedade de Videira depende de esforços contínuos para garantir que todos estejam informados e possam participar ativamente das oportunidades oferecidas.

Por fim, a pesquisa destaca a importância do papel do poder público em fomentar a participação social dos imigrantes e desenvolver ações coordenadas com a sociedade civil. A Central do Imigrante tem desempenhado um papel crucial, mas é evidente que há espaço para melhorias, especialmente na promoção de uma maior interação entre os imigrantes e a comunidade local. A continuidade e a ampliação das políticas de inclusão são essenciais para garantir que os imigrantes não apenas se adaptem, mas também prosperem e contribuam para o desenvolvimento de Videira/SC, beneficiando toda a comunidade.

REFERÊNCIAS

APPOLINÁRIO, Fábio. **Metodologia da ciência**: filosofia e prática da pesquisa. Thomson, 2006.

BAENINGER, R.; PERES, R. Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, p. 119-143, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/MzJ5nmHG5RfN87c387kkH7g/>. Acesso em: 28 set. 2023.

BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística aplicada às ciências sociais**. 2. ed. rev. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998.

BARBOSA, R. F. Reassentamento solidário e políticas públicas para refugiados no Brasil. **Universitas: Relações Internacionais**, v. 13, n. 2, 2015. Disponível em: <https://www.cienciasaude.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/view/3398>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRANDÃO, Zaia. A dialética micro/macro na sociologia da educação. **Cadernos de pesquisa**, n. 113, p. 153-165, 2001. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0100-15742001000200008&script=sci_abstract. Acesso em: 12 dez. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDEIRA. **Lei Ordinária nº 4063**, de 05 de julho de 2022. Institui a política municipal para a população imigrante e dá outras providências. Videira, Estado de Santa Catarina, Brasil. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/v/videira/lei-ordinaria/2022/407/4063/lei-ordinaria-n-4063-2022-institui-a-politica-municipal-para-a-populacao-imigrante-e-da-outras-providencias?r=p>. Acesso em: 12 jul. 2023.

CASTLES, S. Migración irregular: causas, tipos y dimensiones regionales. **Migración y desarrollo**, v. 8, n. 15, p. 49-80, 2010. Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S1870-75992010000200002&script=sci_abstract&tlng=en. Acesso em: 12 out. 2023.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. **Imigração e Refúgio no Brasil**. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades**. 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/videira/panorama>. Acesso em: 04 nov. 2023.

INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS. **Migrações, refúgio e apátrida: Guia para comunicadores**. 2019.

LEMOS, Luciane Cotoman. **SC é o segundo Estado que mais emprega imigrantes**. Governo de Santa Catarina Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família, 2018. Disponível em: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/noticias/943-sc-e-o-segundo-estado-que-mais-emprega-imigrantes> L. Acesso em: 10 de ago. 2023.

MERRIAM, Sharan B. **Qualitative Research and Case Study Applications in Education. Revised and Expanded from " Case Study Research in Education."**, San Francisco: Jossey-Bass Publishers, 1998.

OBMIGRA. Observatório das Migrações Internacionais. **Brasil - Migração Afegã: edição especial | 2 anos de acolhida humanitária**. 2023. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/dados-e-informacoes>. Acesso em: 25 set. 2023.

OIM. Organização Internacional para as Migrações. **Integração e meios de vida em Roraima:** boletim anual/2020. 2020. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/dados-e-informacoes>. Acesso em: 25 set. 2023.

OIM. Organização Internacional para as Migrações. **Integração socioeconômica de pessoas refugiadas e migrantes vulneráveis:** dezembro 2019 - julho 2023. 2023. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/dados-e-informacoes>. Acesso em: 25 set. 2023.

PATARRA, N. L.; FERNANDES, D. Brasil: país de imigração. **Revista Internacional em Língua Portuguesa–Migrações**, v. 3, n. 24, p. 65-96, 2011. Disponível em: <https://aulp.org/wp-content/uploads/2019/01/RILP24.pdf#page=360>. Acesso em: 30 set. 2023.

PIMENTA, Margareth Castro Afeche. Percursos históricos e paisagens culturais: o legado dos imigrantes em Santa Catarina. **Revista Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 19, n. 67, p. 126-42, 2018.

SILVA, Edna Lucia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. UFSC, Florianópolis, 4a. edição, v. 123, n. 4, p. 138, 2005.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977>. Acesso em: 13 dez. 2023.